



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO**

JUSTIFICATIVA

A história se faz com pessoas e fatos. E com o senhor José Francisco de Oliveira Filho não foi diferente, filho do saudoso Zé de Severo, iniciou a vida pública logo cedo, sendo eleito pela primeira vez no ano de 1988, e tendo 6 (seis) mandatos consecutivos, onde também chegou a presidência da Casa Legislativa.

O senhor José Francisco de Oliveira Filho, foi um político que sempre procurou guiar-se pelo que julgava ser o interesse público, mesmo nos momentos de divergências. Não tinha medo de falar e de buscar o entendimento que fosse salutar para todos.

A sua vida política também foi marcada pela constante participação nos grupos políticos da cidade, estando sempre atento as demandas e anseios da comunidade, onde também elegeu seu filho como vereador no ano de 2012.

Foi um exemplo de dignidade, honestidade, respeito e justiça, deixando assim seu legado, ao qual, com a aprovação deste Projeto de Resolução eternizaremos sua memória.



APROVADO
EM 06 / 05 / 2021

**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Denomina nome do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores com o nome José Francisco de Oliveira Filho

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Macambira, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macambira, cumulado com o que disciplina o art. 95 e seguintes de seu Regimento Interno e considerando as Resoluções nº 297/2016 e nº 325/2019, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, faz saber a todos os munícipes que submete ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Resolução:

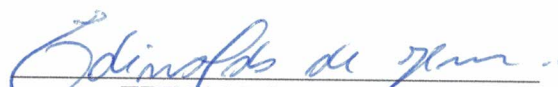
Art. 1º - Fica denominada Plenário José Francisco de Oliveira Filho, o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Macambira/SE.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Legislativo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata esta lei.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Macambira/SE, em 03 de maio de 2021.


PEDRO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE


EDINALDO DE JESUS
VICE-PRESIDENTE


MARGARETE LIMA LEITE
1º SECRETÁRIA


JOSÉ ADALBERTO C. DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO